



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE BUCAL (SESB).

Órgão demandante: Fundo Municipal de Saúde de Divina Pastora – Sergipe
Base normativa: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as especificações técnicas, operacionais e administrativas destinadas à aquisição de materiais de consumo, insumos e equipamentos odontológicos, destinados à implantação e ao pleno funcionamento dos Serviços de Especialidades em Saúde Bucal (SESB), no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), no Município de Divina Pastora/SE.

A contratação possui natureza assistencial estratégica, integrando as ações estruturantes da Política Nacional de Saúde Bucal e da Atenção Primária à Saúde, com foco na ampliação da oferta de procedimentos especializados e na qualificação da assistência odontológica.

Importa destacar que o objeto não se limita ao fornecimento isolado de insumos, mas constitui etapa essencial para a operacionalização dos serviços já credenciados junto ao Ministério da Saúde, viabilizando a execução de procedimentos especializados, especialmente nas áreas de cirurgia bucomaxilofacial e endodontia.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Considerando o baixo valor da contratação, aliado à necessidade de garantir celeridade na implantação dos serviços, a dispensa de licitação mostra-se a medida mais eficiente, com adoção de procedimento competitivo entre fornecedores, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, a contratação pretendida apresenta caráter essencial à efetiva implementação dos SESB, contribuindo para ampliação do acesso, redução da demanda reprimida e melhoria dos indicadores de saúde bucal da população.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVO

LOTE ÚNICO

Item	Descrição	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	AGULHA PARA IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICA COM SAÍDA LATERAL	UND	20,00	0,44	8,80
2	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAINA A 2% + EPINEFRINA 1:100.000, TUBETE DE VIDRO (1,8 ML)	TU	10,00	131,01	1.310,10
3	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAINA A 4% + EPINEFRINA 1:100.000, TUBETE DE VIDRO (1,8 ML)	TU	6,00	184,39	1.106,34
4	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA Nº 8: 25MM, AUTOCLAVÁVEL E EM AÇO INOXIDÁVEL. UNIDADE	UND	8,00	13,36	106,88
5	BROCA DIAMANTADA REF. 2082 - AÇO INOXIDÁVEL, ALTA ROTAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UND	10,00	4,64	46,40
6	BROCA ENDO Z - AÇO INOXIDÁVEL, TRONCO-CÔNICA, PONTA INATIVA, ALTA ROTAÇÃO, 25MM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (UNIDADE)	UND	10,00	34,56	345,60
7	BROCA GATES REF. 01 28MM - DESCRIÇÃO: FABRICADA EM AÇO INOX, CONTRA- ÂNGULO EMBALAGEM COM 06 UNIDADES	UND	5,00	5,80	29,00
8	BROCA GATES REF. 02 28MM - DESCRIÇÃO: FABRICADA EM AÇO INOX, CONTRA- ÂNGULO EMBALAGEM COM 06 UNIDADES	UND	5,00	8,90	44,50
9	BROCA GATES REF. 03 28MM - DESCRIÇÃO: FABRICADA EM AÇO INOX, CONTRA- ÂNGULO EMBALAGEM COM 06 UNIDADES	UND	5,00	13,90	69,50
10	BROCA GATES REF. 04 28MM - DESCRIÇÃO: FABRICADA EM AÇO INOX, CONTRA- ÂNGULO EMBALAGEM COM 06 UNIDADES	UND	5,00	5,53	27,65
11	BROCA GATES REF. 05 28MM - DESCRIÇÃO: FABRICADA EM AÇO INOX, CONTRA- ÂNGULO EMBALAGEM COM 06 UNIDADES	UND	5,00	7,52	37,60
12	BROCA LARGO REF. 01 - LARGO, DIÂMETRO DA PONTA: ISO Ø 007, HASTE (L2): 32 MM (HASTE EXTRA LONGA), ESTERILIZADA E EMBALAD	UND	5,00	7,39	36,95
13	BROCA LARGO REF. 02 - LARGO, DIÂMETRO DA PONTA: ISO Ø 009, HASTE (L2): 32 MM (HASTE EXTRA LONGA), ESTERILIZADA E EMBALAD	UND	5,00	5,37	26,85
14	BROCA LENTULO 25MM CA SORTIDAS - EMBALAGEM COM 04 UNIDADES EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	5,00	32,23	161,15
15	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO - CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO TNT, ATÓXICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	Emb	50,00	6,55	327,50
16	CAMPO CIRÚRGICO SEM FENESTRA - BRANCO, 70X70CM, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO TNT, ATÓXICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADE	Emb	50,00	8,19	409,50
17	CIMENTO ENDODÔNTICO OBTURADOR	UND	8,00	46,47	371,76
18	CONDENSADOR MCSPADDEN REF. 40, 25 MM - FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	2,00	169,06	338,12
19	CONDENSADOR MCSPADDEN REF. 45, 25 MM - FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	2,00	62,00	124,00
20	CONDENSADOR MCSPADDEN REF. 50, 25 MM - FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL,	UND	2,00	60,34	120,68
21	CONDENSADOR MCSPADDEN REF. 60, 25 MM - FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	2,00	62,04	124,08
22	CONES ACESSÓRIOS DE GUTAPERCHA SORTIDOS (MF, MF, F, F, FM, FM) - PARA OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES	UND	5,00	34,12	170,60
23	CONES DE GUTAPERCHA CALIBRADA 15-40 PARA OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS	UND	5,00	34,94	174,70
24	CONES DE GUTAPERCHA CALIBRADA 45-80 PARA OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES,	UND	5,00	25,58	127,90
25	CURATIVO ALVEOLAR - COM PRÓPOLIS, EMBALAGEM COM 01 FRASCO DE 10 GRAMAS.	FRC	5,00	36,12	180,60
26	EDTA TRISSÓDICO LÍQUIDO - A BASE DE ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO DISSÓDICO,	UND	20,00	6,05	121,00
27	ESPAÇADOR DIGITAL: 15-40 DE 25MM, SORTIDOS, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL (NíTi), EMBALAGEM COM 4 UNIDADES SORTIDAS.	KIT	3,00	17,87	53,61
28	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 1 LITRO SOLUÇÃO DE MILTON PARA USO ODONTOLÓGICO	UND	5,00	3,65	18,25



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

29	LENÇOL DE BORRACHA - INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS,	CX	10,00	25,94	259,40
30	LIMA K 1ª SÉRIE 21MM - HASTE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA GUIA INATIVA, COM CABO,	KIT	5,00	21,08	105,40
31	LIMA K 1ª SÉRIE 25MM - HASTE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL,	KIT	5,00	24,69	123,45
32	LIMA K 1ª SÉRIE 31 MM - HASTE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	KIT	5,00	26,29	131,45
33	LIMA K 2ª SÉRIE 21MM - HASTE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL,	KIT	5,00	31,63	158,15
34	LIMA K 2ª SÉRIE 25 MM - HASTE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL,	KIT	5,00	27,76	138,80
35	LIMA K 2ª SÉRIE 31 MM - HASTE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	KIT	5,00	27,34	136,70
36	LIMA ROTATÓRIA SORTIDA (31MM): FABRICADAS EM NÍQUEL TITÂNIO	KIT	10,00	240,97	2.409,70
37	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE 25MM - HASTE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL,	KIT	5,00	24,71	123,55
38	LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE 25MM - HASTE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL,	KIT	5,00	65,28	326,40
39	LIMA NÚMERO 10 21MM - EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.	Emb	5,00	27,46	137,30
40	LIMA NÚMERO 10 25MM - EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.	KIT	5,00	24,80	124,00
41	LIMA ROTATÓRIA SORTIDA (25MM): FABRICADAS EM NÍQUEL TITÂNIO,	KIT	20,00	67,15	1.343,00
42	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML - PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, LÍQUIDO INCOLOR OU AMARELO CLARO, AROMA CANFORADO,	FRC	8,00	7,78	62,24
43	PAVIO PARA LAMPARINA - CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, PARA USO EM LAMPARINAS A ALCOOL, 150 MM DE COMPRIMENTO.	Emb	1,00	5,13	5,13
44	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE - EMBALAGEM COM 200 UNIDADES	UND	5,00	31,65	158,25
45	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE - EMBALAGEM COM 200 UNIDADES (NÚMERO 45-80)	Emb	5,00	35,51	177,55
46	SOLVENTE DE GUTA-PERCHA - COMPOSTO POR ÓLEO ESSENCIAL DE EUCALIPTO, LÍQUIDO LÍMPIDO	FRC	5,00	7,39	36,95
47	STOP DE SILICONE - CURSOR 1 MM COM COR, COMPOSIÇÃO: SILICONE; ESTERILIZÁVEL; COM PERFURAÇÃO CENTRAL, ATÓXICO E INODORO.	UND	2,00	20,90	41,80
48	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL - CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO	Emb	30,00	11,88	356,40
49	TESTE DE VITALIDADE (AEROSOL) 200 ML - A BASE DE ÁGUA RESFRIADA A - 50 °C	UND	4,00	33,03	132,12
50	AFASTADOR DE MINESSOTA	UND	4,00	18,64	74,56
51	ALAVANCA HEIDBRINK ADULTO - EMBALAGEM COM 03 PEÇAS SENDO NÚMERO	KIT	2,00	24,30	48,60
52	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH	UND	6,00	82,00	492,00
53	ALVEOLÓTOMO LUER CURVO - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, NÃO CORTANTE	UND	2,00	53,50	107,00
54	ARCO DE OSTBY ADULTO	UND	6,00	9,60	57,60
55	ASPIRADOR CIRÚRGICO – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: VISOR ANALÓGICO	UND	1,00	1.420,00	1.420,00
56	CALCADOR TIPO PAIVA - EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO OITAVADO, AUTOCLAVÁVEL, KIT COM 04 UNIDADES DE NÚMERO 1 À 4.	UND	2,00	35,16	70,32
57	CONDENSADOR DUPLO SCHILDER NÚMERO 1-2 - AUTOCLAVÁVEL, VALIDADE INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND	3,00	40,00	120,00
58	CONDENSADOR DUPLO SCHILDER NÚMERO 3-4 - AUTOCLAVÁVEL, VALIDADE INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND	3,00	40,00	120,00
59	CUBA CIRÚRGICA 8 CM - EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL (UNIDADE)	UND	10,00	43,79	437,90
60	FOTOPOLIMERIZADOR	UND	1,00	1.219,16	1.219,16
61	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 202	UND	5,00	9,44	47,20



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

62	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 210 CONFECCIONADO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL	UND	5,00	11,53	57,65
63	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 211 CONFECCIONADO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL	UND	5,00	9,71	48,55
64	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 212 CONFECCIONADO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL,	UND	5,00	10,74	53,70
65	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 26 CONFECCIONADO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL	UND	5,00	10,50	52,50
66	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 29 CONFECCIONADO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL	UND	5,00	12,58	62,90
67	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO W8A CONFECCIONADO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL	UND	5,00	12,16	60,80
68	KIT DE POSICIONADOR RADIOGRÁFICO PARA SENSOR DIGITAL	UND	1,00	71,85	71,85
69	LAMPARINA À ÁLCOOL - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,	UND	1,00	45,08	45,08
70	LOCALIZADOR APICAL	UND	1,00	1.782,90	1.782,90
71	MOTOR ENDODÔNTICO SEM FIO COM CONTRA-ÂNGULO - WIRELESS	UND	1,00	4.584,66	4.584,66
72	PINÇA PALMER (PORTA GRAMPO) - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO	UND	6,00	108,12	648,72
73	RÉGUA ENDODÔNTICA MILIMETRADA CALIBRADORA - RESISTENTE, LEVE, AUTOCLAVÁVEL (UNIDADE)	UND	6,00	23,06	138,36

Valor Total: 24.329,37

Códigos	Descrição	Unidade	Quantidade
24124	Nome: AFASTADOR DE MINNESOTA Descrição: AFASTADOR DE MINNESOTA - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, NÃO CORTANTE, ESTERILIZÁVEL, DESIGN ERGONÔMICO E LEVE, APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO, 1,9 CM DE LARGURA E 1,5 MM DE ESPESSURA, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 01 UNIDADE.	UND	4,0000



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

27008	Nome: FOTOPOLIMERIZADOR Descrição: FOTOPOLIMERIZADOR - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SEM FIO, COM LED DE ALTA POTÊNCIA LUMINOSA E AMPLO ESPECTRO, CONDUTOR DE LUZ POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA 100% COERENTE, POTÊNCIA DE 5W, POTÊNCIA DA LUZ (1200MW/CM ² ± 200 MW/CM ²), EMISSÃO DE LUZ FRIA PARA ATIVAÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (NÃO DEVE AQUECER A RESINA E NEM O DENTE), COMPRIMENTO DE ONDA (450NM - 470NM), APRESENTA 03 MODOS DE OPERAÇÃO: MODO 1: 1000 MW/CM ² , COM OPÇÕES DE TEMPO DE 5, 10, 15 E 20 SEGUNDOS. MODO 2: 1600 MW/CM ² , COM OPÇÕES DE TEMPO DE 1, 2, 3 E 4 SEGUNDOS. MODO 3: 3200MW/CM ² , COM TEMPO DE 3 SEGUNDOS, TEMPO DE OPERAÇÃO PROGRAMÁVEL, BATERIA RECARREGÁVEL DE LI-ION (DC 3.7V 2200MAH) (TEMPO APROXIMADO DE 04 HORAS PARA CARGA TOTAL), DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS MINUTOS SEM USO, COMPACTO, ANATÔMICO E ERGONÔMICO E DE FÁCIL UTILIZAÇÃO, CONTROLE PRECISO DE MOVIMENTOS, RESISTENTE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CONTROLE COM BOTÕES NO PRÓPRIO APARELHO, TEMPO DE OPERAÇÃO PROGRAMÁVEL (5, 10, 15 E 20 SEGUNDOS), EMITIR SINAL SONORO A CADA 5SEGUNDOS, AUTOCLAVÁVEL, EFICIENTE ACOPLAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO ÓPTICA, 100% DE APROVEITAMENTO DA LUZ EMITIDA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE SUBTENSÃO), PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO, BIVOLT. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM IDIOMA	UND	1,0000
-------	---	-----	--------



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	PORTUGUÊS (BRASIL) E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. (UNIDADE)		
27009	Nome: ALICATE PERFURADOR AINSWORTH Descrição: ALICATE PERFURADOR AINSWORTH - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, PARA PERFURAÇÃO EM 05 DIÂMETROS DIFERENTES, COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUZIR O BRILHO, CORTANTE, ARTICULADO, ESTERILIZÁVEL, DESIGN ERGONÔMICO, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)	UND	6,0000
27010	Nome: ARCO DE OSTBY ADULTO Descrição: ARCO DE OSTBY ADULTO – CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, FLEXÍVEL, LIVRE DE REBARBAS, FORMA CIRCULAR COM 10 PONTAS, ESTERILIZÁVEL, DESIGN ERGONÔMICO E LEVE, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)	UND	6,0000
27011	Nome: CALCADOR TIPO PAIVA Descrição: CALCADOR TIPO PAIVA - EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO OITAVADO, AUTOCLAVÁVEL, KIT COM 04 UNIDADES DE NÚMERO 1 À 4. 02	UND	2,0000
27012	Nome: CONDENSADOR DUPLO SCHILDER NÚMERO 1-2 . Descrição: CONDENSADOR DUPLO SCHILDER NÚMERO 1-2 - AUTOCLAVÁVEL, VALIDADE INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND	3,0000
27013	Nome: CONDENSADOR DUPLO SCHILDER NÚMERO 3-4 . Descrição: CONDENSADOR DUPLO SCHILDER NÚMERO 3-4 – AUTOCLAVÁVEL, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	3,0000
27014	Nome: GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 202 Descrição: GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 202 CONFECCIONADO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUZIR O BRILHO, ESTERILIZÁVEL, DESIGN ERGONÔMICO, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)	UND	5,0000



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

27015	Nome: GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 210 Descrição: GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 210 CONFECCIONADO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUZIR O BRILHO, ESTERILIZÁVEL, DESIGN ERGONÔMICO, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)	UND	5,0000
27016	Nome: GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 211 Descrição: GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 211 CONFECCIONADO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUZIR O BRILHO, ESTERILIZÁVEL, DESIGN ERGONÔMICO, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)	UND	5,0000
27017	Nome: GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 212 Descrição: GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 212 CONFECCIONADO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUZIR O BRILHO, ESTERILIZÁVEL, DESIGN ERGONÔMICO, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)	UND	5,0000
27018	Nome: GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 26 Descrição: GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 26 CONFECCIONADO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUZIR O BRILHO, ESTERILIZÁVEL, DESIGN ERGONÔMICO, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)	UND	5,0000
27020	Nome: GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 29 Descrição: GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 29 CONFECCIONADO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUZIR O BRILHO, ESTERILIZÁVEL, DESIGN ERGONÔMICO, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)	UND	5,0000



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

27021	Nome: GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO W8A Descrição: GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO W8A CONFECCIONADO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUZIR O BRILHO, ESTERILIZÁVEL, DESIGN ERGONÔMICO, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)	UND	5,0000
27022	Nome: KIT DE POSICIONADOR RADIOGRÁFICO PARA SENSOR DIGITAL Descrição: KIT DE POSICIONADOR RADIOGRÁFICO PARA SENSOR DIGITAL - KIT COM 1 POSICIONADOR PRÉ-MOLAR SUPERIOR MAXILAR DIREITO/MOLAR E MANDIBULAR ESQUERDO, 1 POSICIONADOR PRÉ-MOLAR MAXILAR ESQUERDO E PRÉ-MOLAR/MOLAR MANDIBULAR DIREITO, 1 POSICIONADOR INCISIVO MAXILAR/MANDIBULAR DENTES ANTERIORES, 18 ANÉIS DE SILICONE ADAPTÁVEIS E 1 POTE DE ARMAZENAMENTO.	UND	1,0000
27023	Nome: LAMPARINA À ÁLCOOL - USO ODONTOLÓGICO Descrição: LAMPARINA À ÁLCOOL - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, TAMANHO: GRANDE. CAPACIDADE: 100ML	UND	1,0000
27024	Nome: LOCALIZADOR APICAL Descrição: LOCALIZADOR APICAL – COMPOSTO POR 01 LOCALIZADOR APICAL, 01 CABO DE MEDIÇÃO, 04 SUPORTES DE LIMA, 04 CLIPES LABIAIS, 01 TESTADOR, 01 BATERIA, 01 FONTE DE ENERGIA, 02 POSICIONADORES STOP DE SILICONE, MANUAL DO USUÁRIO EM IDIOMA PORTUGUÊS (BRASIL). TELA LCD DE 4,5” COLORIDA DE ALTO CONTRASTE, CORPO INJETADO EM ABS, BASE DE APOIO ESTÁVEL EM ALUMÍNIO, ENTRADA DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100 V - 240 V, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ, SAÍDA DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 5,0 V CC – 1ª, INDICADOR SONORO DE INTENSIDADE AJUSTÁVEL QUE ALERTA QUANDO A LIMA ESTÁ PRÓXIMA DE 2,0 MM DO FORAME APICAL, INDICADOR DE NÍVEL DE BATERIA E GARANTIA DE 12 MESES. (UNIDADE)	UND	1,0000



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

27025	Nome: MOTOR ENDODÔNTICO SEM FIO COM CONTRA- ÂNGULO - WIRELESS Descrição: MOTOR ENDODÔNTICO SEM FIO COM CONTRA- ÂNGULO - WIRELESS, VISOR OLED, FAIXA DE ROTAÇÃO 100- 1000 RPM, COM PROGRAMAS PRÉ-DEFINIDOS E PERSONALIZÁVEIS. EQUIPADO COM CONTRA-ÂNGULO 1:1, ENCAIXE PUSH BUTTON, ILUMINAÇÃO LED, CABEÇA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C, E ROTAÇÃO DE 360°. INDICADOR SONORO, BAIXOS NÍVEIS DE VIBRAÇÃO E RUÍDO, ACIONAMENTO DO MOTOR NA PEÇA DE MÃO. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO, BATERIA RECARREGÁVEL INTERNA, USO PORTÁTIL E ERGONÔMICO. PRODUTO COM REGISTRO ANVISA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, ACOMPANHADO DE CARREGADOR E ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS.	UND	1,0000
27026	Nome: PINÇA PALMER (PORTA GRAMPO) Descrição: PINÇA PALMER (PORTA GRAMPO) - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUZIR O BRILHO, ARTICULADO, NÃO CORTANTE, ESTERILIZÁVEL, DESIGN ERGONÔMICO, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)	UND	6,0000
27027	Nome: RÉGUA ENDODÔNTICA MILIMETRADA CALIBRADORA - RESISTENTE, LEVE, AUTOCLAVÁVEL (UNIDADE) Descrição: RÉGUA ENDODÔNTICA MILIMETRADA CALIBRADORA - RESISTENTE, LEVE, AUTOCLAVÁVEL (UNIDADE)	UND	6,0000
27028	Nome: AGULHA PARA IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICA COM SAÍDA LATERAL Descrição: AGULHA PARA IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICA COM SAÍDA LATERAL. CÂNULA 27X25MM, ENCAIXE UNIVERSAL NAS SERINGAS TIPO: LUER SLIP E LUER LOCK EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	UND	20,0000
27029	Nome: BROCA DIAMANTADA REF. 2082 Descrição: BROCA DIAMANTADA REF. 2082 - AÇO INOXIDÁVEL, ALTA ROTAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UND	10,0000



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

27030	Nome: BROCA ENDO Z Descrição: BROCA ENDO Z – AÇO INOXIDÁVEL, TRONCO- CÔNICA, PONTA INATIVA, ALTA ROTAÇÃO, 25MM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (UNIDADE)	UND	10,0000
27031	Nome: BROCA GATES REF. 01 Descrição: BROCA GATES REF. 01 28MM - DESCRIÇÃO: FABRICADA EM AÇO INOX, CONTRA-ÂNGULO EMBALAGEM COM 06 UNIDADES	UND	5,0000
27032	Nome: BROCA GATES REF. 02 28MM DESCRIÇÃO: FABRICADA EM AÇO INOX, CONTRA-ÂNGULO EMBALAGEM COM 06 UNIDADES Descrição: BROCA GATES REF. 02 28MM- DESCRIÇÃO: FABRICADA EM AÇO INOX, CONTRA-ÂNGULO EMBALAGEM COM 06 UNIDADES	UND	5,0000
27033	Nome: BROCA GATES REF. 03 28MM – DESCRIÇÃO: FABRICADA EM AÇO INOX, CONTRA-ÂNGULO EMBALAGEM COM 06 UNIDADES	UND	5,0000
27034	Nome: BROCA GATES REF. 04 28MM – DESCRIÇÃO: FABRICADA EM AÇO INOX, CONTRA-ÂNGULO EMBALAGEM COM 06 UNIDADES	UND	5,0000
27035	Nome: BROCA GATES REF. 05 28MM – DESCRIÇÃO: FABRICADA EM AÇO INOX, CONTRA-ÂNGULO EMBALAGEM COM 06 UNIDADES	UND	5,0000
27036	Nome: BROCA LARGO REF. 01 Descrição: BROCA LARGO REF. 01 – LARGO, DIÂMETRO DA PONTA: ISO Ø 007, HASTE (L2): 32 MM (HASTE EXTRA LONGA), ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (UNIDADE)	UND	5,0000
27037	Nome: BROCA LARGO REF. 02 Descrição: BROCA LARGO REF. 02 – LARGO, DIÂMETRO DA PONTA: ISO Ø 009, HASTE (L2): 32 MM (HASTE EXTRA LONGA), ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (UNIDADE)	UND	5,0000
27038	Nome: BROCA LENTULO 25MM CA SORTIDAS - Descrição: BROCA LENTULO 25MM - CONTRA-ÂNGULO SORTIDAS - EMBALAGEM COM 04 UNIDADES EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	5,0000
27039	Nome: CIMENTO ENDODÔNTICO OBTURADOR Descrição: CIMENTO ENDODÔNTICO OBTURADOR - PÓ COMPOSTO POR TRIÓXIDO DE BISMUTO; HIDRÓXIDO DE CÁLCIO; UROTROPINA E DIÓXIDO DE TITÂNIO E RESINA EPÓXI. DEVE APRESENTAR ÓTIMO ESCOAMENTO E RADIOPACIDADE,	UND	8,0000



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	BIOCOMPATIBILIDADE, ADESIVIDADE, CAPACIDADE DE VEDAMENTO E BOA VISUALIZAÇÃO RADIOGRÁFICA. EMBALAGEM CONTENDO KIT COM 08 G DE PÓ + TUBO COM 9 G DE RESINA. (UNIDADE)		
27040	Nome: CONDENSADOR MCSPADDEN REF. 40, 25 MM - FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL Descrição: CONDENSADOR MCSPADDEN REF. 40, 25 MM - FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPATÍVEL COM SISTEMAS ENDODÔNTICOS ACIONADOS A MOTOR. EMBALAGEM COM 04 UNIDADES.	UND	2,0000
27041	Nome: CONDENSADOR MCSPADDEN REF. 45, 25 MM - FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL Descrição: CONDENSADOR MCSPADDEN REF. 45, 25 MM - FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPATÍVEL COM SISTEMAS ENDODÔNTICOS ACIONADOS A MOTOR. EMBALAGEM COM 04 UNIDADES.	UND	2,0000
27043	Nome: CONDENSADOR MCSPADDEN REF. 50, 25 MM - FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, Descrição: CONDENSADOR MCSPADDEN REF. 50, 25 MM - FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPATÍVEL COM SISTEMAS ENDODÔNTICOS ACIONADOS A MOTOR. EMBALAGEM COM 04 UNIDADES.	UND	2,0000
27044	Nome: CONDENSADOR MCSPADDEN REF. 60, 25 MM - FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL Descrição: CONDENSADOR MCSPADDEN REF. 60, 25 MM - FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPATÍVEL COM SISTEMAS ENDODÔNTICOS ACIONADOS A MOTOR. EMBALAGEM COM 04 UNIDADES	UND	2,0000
27045	Nome: CONES ACESSÓRIOS DE GUTAPERCHA SORTIDOS (MF, MF, F, F, FM, FM) - PARA OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES Descrição: CONES ACESSÓRIOS DE GUTAPERCHA SORTIDOS (MF, MF, F, F, FM, FM) - PARA OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSACÃO LATERAL E/OU VERTICAL, À BASE DE GUTA-PERCHA, COM 28MM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.	UND	5,0000
27046	Nome: CONES DE GUTAPERCHA CALIBRADA 15-40 PARA OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS	UND	5,0000



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	RADICULARES Descrição: CONES DE GUTAPERCHA CALIBRADA 15-40 PARA OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL EMBALAGEM COM 120 UNIDADES		
27047	Nome: CONES DE GUTAPERCHA CALIBRADA 45-80 PARA OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES. Descrição: CONES DE GUTAPERCHA CALIBRADA 45-80 PARA OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	UND	5,0000
27048	Nome: EDTA TRISSÓDICO LÍQUIDO Descrição: EDTA TRISSÓDICO LÍQUIDO - A BASE DE ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO DISSÓDICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA DEIONIZADA, QUELANTE, LUBRIFICANTE, 30% DE SOLUBILIDADE, PH ENTRE 7,0/8,0, EMBALADO EM FRASCO LACRADO COM 20 ML. (UNIDADE)	UND	20,0000
27049	Nome: ESPAÇADOR DIGITAL: 15-40 DE 25MM, SORTIDOS. Descrição: ESPAÇADOR DIGITAL: 15-40 DE 25MM, SORTIDOS, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL (NiTi), EMBALAGEM COM 4 UNIDADES SORTIDAS.	KIT	3,0000
27050	Nome: HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 1 LITRO SOLUÇÃO DE MILTON PARA USO ODONTOLÓGICO Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 1 LITRO SOLUÇÃO DE MILTON PARA USO ODONTOLÓGICO	UND	5,0000
27051	Nome: LENÇOL DE BORRACHA - INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. Descrição: LENÇOL DE BORRACHA - INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, CONFECCIONADO COM MATERIAL ATÓXICO. CAIXA COM 26 UNIDADES	CX	10,0000
27052	Nome: LIMA NÚMERO 10 21MM Descrição: LIMA NÚMERO 10 21MM - EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.	EMB	5,0000



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

27053	Nome: LIMA NÚMERO 10 25MM Descrição: LIMA NÚMERO 10 25MM - EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.	KIT	5,0000
27054	Nome: LIMA K 1ª SÉRIE 21 MM Descrição: LIMA K 1ª SÉRIE 21MM - HASTE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA GUIA INATIVA, COM CABO, RESISTENTE A FRATURA. KIT CONTENDO 06 LIMAS DE 25 MM DE 1ª SÉRIE: Nº 15, Nº 20, Nº 25, Nº 30, Nº 35, E Nº 40. (KIT COM 06 LIMAS)	KIT	5,0000
27055	Nome: LIMA K 1ª SÉRIE 25MM Descrição: LIMA K 1ª SÉRIE 25MM - HASTE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA GUIA INATIVA, COM CABO, RESISTENTE A FRATURA. KIT CONTENDO 06 LIMAS DE 25 MM DE 1ª SÉRIE: Nº 15, Nº 20, Nº 25, Nº 30, Nº 35, E Nº 40. (KIT COM 06 LIMAS)	KIT	5,0000
27056	Nome: LIMA K 1ª SÉRIE 31 MM Descrição: LIMA K 1ª SÉRIE 31 MM - HASTE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA GUIA INATIVA, COM CABO, RESISTENTE A FRATURA. KIT CONTENDO 06 LIMAS DE 25 MM DE 1ª SÉRIE: Nº 15, Nº 20, Nº 25, Nº 30, Nº 35, E Nº 40. (KIT COM 06 LIMAS)	KIT	5,0000
27057	Nome: LIMA K 2ª SÉRIE 21MM Descrição: LIMA K 2ª SÉRIE 21MM - HASTE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA GUIA INATIVA, COM CABO, RESISTENTE A FRATURA. KIT CONTENDO 06 LIMAS DE 25 MM DE 1ª SÉRIE: Nº 15, Nº 20, Nº 25, Nº 30, Nº 35, E Nº 40. (KIT COM 06 LIMAS)	KIT	5,0000
27058	Nome: LIMA K 2ª SÉRIE 25 MM Descrição: LIMA K 2ª SÉRIE 25 MM - HASTE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA GUIA INATIVA, COM CABO, RESISTENTE A FRATURA. KIT CONTENDO 06 LIMAS DE 25 MM DE 2ª SÉRIE: Nº 45, Nº 50, Nº 55, Nº 60, Nº 70, E Nº 80. (KIT COM 06 LIMAS)	KIT	5,0000
27059	Nome: LIMA K 2ª SÉRIE 31 MM Descrição: LIMA K 2ª SÉRIE 31 MM - HASTE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA GUIA INATIVA, COM CABO, RESISTENTE A FRATURA. KIT CONTENDO 06 LIMAS DE	KIT	5,0000



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

27060	Nome: LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE 25MM Descrição: LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE 25MM - HASTE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA INATIVA, STOP EM SILICONE, COM CABO, RESISTENTE A FRATURA. KIT CONTENDO 06 LIMAS DE 25 MM DE 1ª SÉRIE: Nº 15, Nº 20, Nº 25, Nº 30, Nº 35, E Nº 40. (KIT COM 06 LIMAS)	KIT	5,0000
27061	Nome: LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE 25MM Descrição: LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE 25MM - HASTE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA INATIVA, STOP EM SILICONE, COM CABO, RESISTENTE A FRATURA. KIT CONTENDO 06 LIMAS DE 25 MM DE 2ª SÉRIE: Nº 45, Nº 50, Nº 55, Nº 60, Nº 70, E Nº 80. (KIT COM 06 LIMAS)	KIT	5,0000
27062	Nome: LIMA ROTATÓRIA SORTIDA (25MM): FABRICADAS EM NÍQUEL TITÂNIO Descrição: LIMA ROTATÓRIA SORTIDA (25MM): FABRICADAS EM NÍQUEL TITÂNIO, COMPATÍVEL COM MOTOR ENDODÔNTICO, EMBALAGEM COM 06 UNIDADES	KIT	20,0000
27063	Nome: LIMA ROTATÓRIA SORTIDA (31MM): FABRICADAS EM NÍQUEL TITÂNIO Descrição: LIMA ROTATÓRIA SORTIDA (31MM): FABRICADAS EM NÍQUEL TITÂNIO, COMPATÍVEL COM MOTOR ENDODÔNTICO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	KIT	10,0000
27064	Nome: PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML Descrição: PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML - PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, LÍQUIDO INCOLOR OU AMARELO CLARO, AROMA CANFORADO, ANTISÉPTICO, ANTIBACTERIANO, ANTIFÚNGICO, VOLÁTIL, ENVASADO EM FRASCO DE VIDRO LACRADO CONTENDO 20 ML. (UNIDADE)	FRC	8,0000
27065	Nome: PAVIO PARA LAMPARINA - CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, PARA USO EM LAMPARINAS A ÁLCOOL, 150 MM DE COMPRIMENTO. Descrição: PAVIO PARA LAMPARINA - CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, PARA USO EM LAMPARINAS A ÁLCOOL, 150 MM DE COMPRIMENTO. (EMBALAGEM COM 10 UNIDADES)	EMB	1,0000



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

27066	Nome: PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE - NÚMERO 15-40 Descrição: PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE - EMBALAGEM COM 200 UNIDADES (NÚMERO 15-40)	UND	5,0000
27067	Nome: PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE - NÚMERO 45-80. Descrição: PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE - EMBALAGEM COM 200 UNIDADES (NÚMERO 45-80)	EMB	5,0000
27068	Nome: SOLVENTE DE GUTA-PERCHA, COMPOSTO POR ÓLEO ESSENCIAL DE EUCALIPTO. Descrição: SOLVENTE DE GUTA-PERCHA-COMPOSTO POR ÓLEO ESSENCIAL DE EUCALIPTO, LÍQUIDO LIMPIDO, COLORAÇÃO AMARELA OU INCOLOR, AROMÁTICO, INSOLÚVEL NA ÁGUA, ENVASADO EM FRASCO DE 10 ML (UNIDADE)	FRC	5,0000
27069	Nome: STOP DE SILICONE - CURSOR 1 MM Descrição: STOP DE SILICONE - CURSOR 1 MM COM COR, COMPOSIÇÃO: SILICONE; ESTERILIZÁVEL; COM PERFURAÇÃO CENTRAL, ATÓXICO E INODORO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UND	2,0000
27070	Nome: SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL Descrição: SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL - CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, POSSUI TUBO TRANSPARENTE COM FIO DE AÇO. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	EMB	30,0000
27071	Nome: TESTE DE VITALIDADE (AEROSOL) 200 ML Descrição: TESTE DE VITALIDADE (AEROSOL) 200 ML - A BASE DE ÁGUA RESFRIADA A - 50 °C, ODOR MENTOLADO, DEVE ASSEGURAR DIAGNÓSTICO PRECISO E CONFIÁVEL, ENVASADO EM AEROSOL CONTENDO 200 ML + BICO ATUADOR. (UNIDADE)	UND	4,0000
27072	Nome: ALAVANCA HEIDBRINK ADULTO Descrição: ALAVANCA HEIDBRINK ADULTO - EMBALAGEM COM 03 PEÇAS SENDO NÚMERO 1, 2 E 3.	KIT	2,0000
27073	Nome: ALVEOLÓTOMO LUER CURVO Descrição: ALVEOLÓTOMO LUER CURVO - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, NÃO CORTANTE, ARTICULADO, ESTERILIZÁVEL, DESIGN ERGONÔMICO E LEVE, 16 CM COMPRIMENTO, DEMAIS MEDIDAS PADRÃO,	UND	2,0000



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)		
27074	Nome: ASPIRADOR CIRÚRGICO - VISOR ANALÓGICO Descrição: ASPIRADOR CIRÚRGICO – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: VISOR ANALÓGICO, PRODUZIDO EM MATERIAL ABS, ALÇA REMOVÍVEL, COM CAPACIDADE DE 01 LITRO, COMPRIMENTO DO TUBO CONECTOR: 1,2 M, COMPRIMENTO DO TUBO DE SUCÇÃO: 1 M, COMPRIMENTO DO TUBO CONECTOR DE SUCÇÃO: 2,4 M, VAZÃO: 20 LITROS POR MINUTO, VÁCUO MÁXIMO: 450 MMHG, RUÍDO MÁXIMO: 65 DBA, BIVOLT, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS (BRASIL), COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	1,0000
27075	Nome: CUBA CIRÚRGICA 8 CM Descrição: CUBA CIRÚRGICA 8 CM - EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL (UNIDADE)	UND	10,0000
27076	Nome: ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA A 4% + EPINEFRINA 1:100.000, TUBETE DE VIDRO (1,8 ML) Descrição: ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA A 4% + EPINEFRINA 1:100.000, TUBETE DE VIDRO (1,8 ML) ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. CAIXA COM 50 TUBETES. IDENTIFICAÇÃO: EXTERNAMENTE DEVERÁ CONTER DADOS COMO: NÚMERO DE LOTE, VALIDADE (NÃO DEVERÁ TER CORRIDO 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO) E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA.	TU	6,0000
27077	Nome: ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA A 2% + EPINEFRINA 1:100.000, TUBETE DE VIDRO (1,8 ML) Descrição: ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA A 2% + EPINEFRINA 1:100.000, TUBETE DE VIDRO (1,8 ML)	TU	10,0000
27078	Nome: BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA Nº 8: 25MM Descrição: BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA Nº 8: 25MM, AUTOCLAVÁVEL E EM AÇO INOXIDÁVEL. UNIDADE	UND	8,0000



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

27079	Nome: CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO EM PROLIPROPILENO TNT. Descrição: CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO - CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO TNT, ATÓXICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	EMB	50,0000
27080	Nome: CAMPO CIRÚRGICO SEM FENESTRA EM PROLIPROPILENO TNT. Descrição: CAMPO CIRÚRGICO SEM FENESTRA - BRANCO, 70X70CM, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO TNT, ATÓXICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	EMB	50,0000
27081	Nome: CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS Descrição: CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS, EMBALAGEM COM 01 FRASCO DE 10 GRAMAS.	FRC	5,0000

Quantidade de Itens: 73,0000

1.2 O critério de julgamento será o menor preço por lote, conforme a natureza dos objetos licitados.

2. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO – PCA Nº 72

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, sob o nº 72, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

A inserção no PCA demonstra alinhamento com o planejamento institucional da Secretaria Municipal de Saúde, refletindo a necessidade de implantação dos Serviços de Especialidades em Saúde Bucal (SESB), conforme credenciamento estabelecido pela Portaria GM/MS nº 9.082/2025.

A vinculação ao planejamento anual reforça a observância do princípio do planejamento administrativo, assegurando previsibilidade, racionalidade na aplicação dos recursos públicos e coerência entre planejamento, execução e controle.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.DA FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação encontra fundamento técnico, assistencial e administrativo na necessidade de viabilizar a efetiva implantação e operacionalização dos Serviços de Especialidades em Saúde Bucal (SESB), no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), conforme credenciamento formalizado nos termos da Portaria GM/MS nº 9.082, de 03 de dezembro de 2025, que estabelece a habilitação dos serviços e a transferência de incentivo financeiro federal para sua implementação.

O município já se encontra em estágio avançado de organização institucional, dispondo de estrutura física adequada e de profissionais especializados devidamente incorporados à rede municipal de saúde, notadamente nas áreas de cirurgia bucomaxilofacial e endodontia, o que evidencia que a presente contratação não se destina à estruturação inicial do serviço, mas sim à sua imediata operacionalização.

Nesse contexto, a disponibilização de materiais de consumo, insumos e equipamentos odontológicos constitui condição indispensável para a execução dos procedimentos especializados previstos no escopo dos SESB. A ausência desses insumos inviabiliza a atuação dos profissionais habilitados, compromete a capacidade assistencial instalada e impede a efetiva entrega de serviços à população, configurando risco concreto de descontinuidade da política pública e de subutilização dos recursos públicos já mobilizados.

Sob a perspectiva assistencial, a implantação dos SESB representa importante avanço na qualificação da rede de atenção à saúde, permitindo a ampliação da oferta de procedimentos especializados, a redução de encaminhamentos para outros níveis de atenção e o fortalecimento da resolutividade da Atenção Primária à Saúde. A inexistência de insumos adequados, por sua vez, perpetua a demanda reprimida, favorece o agravamento de condições clínicas evitáveis e compromete a integralidade do cuidado.

Adicionalmente, destaca-se que o incentivo financeiro federal destinado à implantação dos SESB possui natureza vinculada, exigindo a efetiva implementação dos serviços para sua adequada execução. A não utilização tempestiva desses recursos pode resultar em ineficiência administrativa, prejuízo à gestão pública e potencial risco de comprometimento do financiamento.

Do ponto de vista técnico, os procedimentos a serem realizados no âmbito dos SESB, especialmente aqueles relacionados à cirurgia bucomaxilofacial e à endodontia, demandam insumos específicos, com elevado padrão de qualidade e conformidade sanitária, sendo imprescindível que a Administração assegure a disponibilidade desses materiais de forma contínua e adequada.

Sob a ótica da gestão pública, a contratação revela-se medida necessária, proporcional e alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, na medida em que



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

permite a plena utilização da capacidade instalada, evita desperdício de recursos públicos já investidos em estrutura e pessoal, e assegura a conversão desses investimentos em resultados concretos para a população.

Dessa forma, a presente contratação não se configura como mera aquisição de insumos, mas como etapa essencial para a consolidação de política pública de saúde bucal, viabilizando a oferta de serviços especializados, a melhoria dos indicadores de saúde e a promoção do cuidado integral, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

4. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DA SOLUÇÃO CONTRATUAL

A solução proposta consiste na aquisição estruturada de materiais de consumo, insumos e equipamentos odontológicos, destinados a viabilizar a operacionalização imediata dos Serviços de Especialidades em Saúde Bucal (SESB), no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), garantindo suporte integral à execução dos procedimentos especializados previstos no escopo assistencial do serviço.

Trata-se de solução de natureza eminentemente assistencial, concebida para assegurar a compatibilidade entre a capacidade instalada do município, já composta por estrutura física adequada e profissionais especializados, e a efetiva prestação de serviços à população, eliminando o atual hiato existente entre a disponibilidade de recursos estruturais e a ausência de insumos necessários à execução clínica.

A modelagem adotada baseia-se na aquisição de insumos odontológicos com especificações técnicas compatíveis com os procedimentos a serem realizados no âmbito dos SESB, especialmente nas áreas de cirurgia bucomaxilofacial e endodontia, contemplando, de forma integrada:

- materiais de consumo clínico odontológico, indispensáveis à realização de procedimentos restauradores e terapêuticos;
- insumos específicos para procedimentos endodônticos, incluindo materiais para tratamento de canais radiculares;
- materiais cirúrgicos destinados à execução de procedimentos de maior complexidade;
- instrumentais odontológicos compatíveis com as práticas clínicas especializadas;
- insumos de biossegurança necessários à proteção de profissionais e usuários.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A solução foi concebida de modo a garantir não apenas o fornecimento dos materiais, mas sua efetiva adequação às rotinas assistenciais já estruturadas, assegurando que os insumos adquiridos estejam alinhados aos protocolos clínicos adotados e à atuação dos profissionais especializados vinculados ao serviço.

No que se refere à execução contratual, o fornecimento deverá ocorrer de forma tempestiva no prazo máximo de **07 (SETE)** dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, garantindo a disponibilidade contínua dos insumos necessários à manutenção dos atendimentos, evitando desabastecimento e interrupção dos serviços. O mesmo prazo estabelecido para entrega aplica-se a substituição de materiais que estejam em desacordo com as especificações constantes neste termo.

Os materiais deverão ser entregues em condições adequadas de armazenamento e transporte, preservando sua integridade, qualidade e segurança sanitária, bem como apresentar prazos de validade compatíveis com o consumo estimado pela Administração.

Considerando a natureza do objeto, predominantemente composta por materiais de consumo, não se exige manutenção continuada. Contudo, para os itens classificados como instrumentais permanentes, deverá ser assegurada garantia contra defeitos de fabricação, bem como substituição ou reparo, quando aplicável, sem ônus adicional para a Administração.

A solução proposta encontra-se estruturada de forma a assegurar:

- a imediata operacionalização dos Serviços de Especialidades em Saúde Bucal;
- a plena utilização da capacidade assistencial instalada;
- a adequada execução dos recursos financeiros vinculados ao incentivo federal;
- a continuidade dos atendimentos especializados;
- a qualidade e segurança dos procedimentos realizados.

Dessa forma, a solução contratual apresenta-se como adequada, suficiente e proporcional à necessidade administrativa identificada, constituindo elemento essencial para a consolidação dos Serviços de Especialidades em Saúde Bucal (SESB) e para a efetiva ampliação da oferta de serviços especializados à população, em consonância com os princípios da eficiência, integralidade e resolutividade do Sistema Único de Saúde (SUS).

5. DOS REQUISITOS TÉCNICOS E SANITÁRIOS

Considerando a natureza do objeto contratado, diretamente relacionado à execução de procedimentos clínicos especializados no âmbito dos Serviços de Especialidades em Saúde Bucal (SESB), os materiais, insumos e equipamentos odontológicos deverão atender, de forma



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

rigorosa, às exigências técnicas, sanitárias e regulatórias aplicáveis, garantindo qualidade, segurança e eficácia no uso assistencial.

Os produtos fornecidos deverão estar em conformidade com as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando aplicável, incluindo registro, notificação ou dispensa de registro, nos termos da legislação sanitária vigente, sendo vedado o fornecimento de itens em desacordo com os padrões regulatórios exigidos.

Os materiais deverão apresentar características técnicas compatíveis com sua finalidade clínica, assegurando desempenho adequado nos procedimentos odontológicos especializados, especialmente aqueles relacionados à endodontia e à cirurgia bucomaxilofacial, não sendo admitidos produtos de qualidade inferior ou incompatíveis com a complexidade dos serviços a serem executados.

No ato da entrega, os produtos deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- estar acondicionados em embalagens originais, íntegras, lacradas e devidamente identificadas;
- conter informações claras quanto ao fabricante, número de lote, data de fabricação e prazo de validade;
- apresentar prazo de validade compatível com o consumo estimado, de modo a evitar perdas por vencimento;
- possuir rastreabilidade, permitindo o acompanhamento do produto desde sua origem até a utilização.

Os insumos deverão ser entregues em condições adequadas de transporte e armazenamento, preservando suas características físico-químicas e biológicas, conforme exigências sanitárias aplicáveis.

No caso dos materiais destinados a procedimentos invasivos ou cirúrgicos, deverão ser observados, adicionalmente:

- esterilidade, quando aplicável, com indicação do método de esterilização;
- garantia de integridade da embalagem estéril;
- conformidade com normas técnicas específicas para produtos médico-odontológicos.

Os equipamentos odontológicos, por sua vez, deverão apresentar:

- fabricação em materiais adequados, resistentes à corrosão e compatíveis



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

com processos de esterilização;

- acabamento que assegure segurança no manuseio e durabilidade;
- garantia contra defeitos de fabricação;
- conformidade com normas técnicas aplicáveis.

A contratada deverá assegurar que todos os produtos fornecidos sejam novos, sem uso prévio, e estejam em perfeitas condições de utilização, sendo vedado o fornecimento de materiais reconicionados, adulterados ou fora dos padrões de qualidade exigidos.

Caberá à Administração proceder à verificação da conformidade dos produtos no momento do recebimento, podendo recusar aqueles que não atendam às especificações técnicas ou às exigências sanitárias estabelecidas, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Adicionalmente, a contratada deverá manter, sempre que solicitado, documentação comprobatória da regularidade sanitária dos produtos, incluindo registros, certificações e demais documentos exigidos pelos órgãos reguladores.

Dessa forma, os requisitos técnicos e sanitários ora estabelecidos visam assegurar que a solução contratada atenda aos padrões de qualidade exigidos para a prestação de serviços de saúde, garantindo segurança aos usuários, proteção aos profissionais e conformidade com as normas vigentes, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e com a legislação aplicável.

6. DA JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO

Nos termos do art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, a decisão acerca do parcelamento ou não da solução deve observar critérios técnicos e econômicos, visando à ampliação da competitividade sem prejuízo da eficiência, da economicidade e da adequada execução do objeto.

No caso em análise, embora os itens que compõem a solução apresentem, em tese, autonomia funcional, a natureza da contratação, voltada à implantação e operacionalização dos Serviços de Especialidades em Saúde Bucal (SESB), impõe a necessidade de tratamento integrado do fornecimento, considerando a interdependência prática entre os insumos no contexto da execução assistencial.

A fragmentação da contratação em múltiplos fornecedores poderia comprometer a padronização dos materiais utilizados, gerar inconsistências na qualidade dos insumos e dificultar a gestão operacional do serviço, especialmente em ambiente assistencial que envolve procedimentos especializados, como os realizados nas áreas de cirurgia bucomaxilofacial e



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

endodontia.

Adicionalmente, a multiplicidade de contratos decorrente do parcelamento ampliaria a complexidade da gestão administrativa, dificultando o controle de entregas, a rastreabilidade dos insumos, a responsabilização por eventuais falhas e a manutenção da regularidade no abastecimento, podendo resultar em descontinuidade dos atendimentos.

Sob o aspecto logístico, a contratação integrada favorece maior previsibilidade no fornecimento, reduz riscos de desabastecimento e assegura maior uniformidade na entrega dos materiais, o que se mostra essencial para a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

Do ponto de vista econômico, a contratação em lote único ou agrupado possibilita ganhos de escala, potencializando a obtenção de propostas mais vantajosas e reduzindo custos indiretos relacionados à gestão contratual e à logística de fornecimento.

Importa destacar, ainda, que a presente contratação ocorre em contexto de urgência para operacionalização dos SESB, sendo que a fragmentação do objeto poderia acarretar atrasos na consolidação dos contratos e, conseqüentemente, no início efetivo das atividades assistenciais.

Dessa forma, considerando a necessidade de padronização dos insumos, a integração da solução assistencial, a eficiência logística e administrativa, bem como a urgência na implantação dos serviços, conclui-se que o não parcelamento do objeto mostra-se técnica e economicamente mais adequado, atendendo ao interesse público e assegurando a efetividade da política pública de saúde bucal.

7. DOS RESULTADOS ESPERADOS

A presente contratação tem por finalidade produzir resultados concretos e mensuráveis no âmbito da política pública de saúde bucal, não se limitando ao fornecimento de insumos, mas viabilizando a efetiva operacionalização dos Serviços de Especialidades em Saúde Bucal (SESB) e a conseqüente ampliação da capacidade assistencial do município.

No plano assistencial, espera-se a imediata entrada em funcionamento dos SESB, com a oferta regular de procedimentos especializados, especialmente nas áreas de endodontia e cirurgia bucomaxilofacial, possibilitando a ampliação do acesso da população a serviços até então indisponíveis ou insuficientes na rede municipal.

Como consequência direta, projeta-se a redução significativa da demanda reprimida por procedimentos especializados em saúde bucal, bem como a diminuição do tempo de espera para atendimento, promovendo maior resolutividade da Atenção Primária à Saúde (APS) e



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

melhor organização dos fluxos assistenciais.

Sob a perspectiva da qualidade da assistência, a disponibilização adequada de materiais e insumos permitirá a execução de procedimentos com maior segurança, precisão técnica e efetividade clínica, contribuindo para melhores desfechos terapêuticos e redução de complicações evitáveis.

No campo da gestão pública, a contratação possibilitará o pleno aproveitamento da estrutura física já instalada e dos recursos humanos especializados já incorporados à rede municipal, evitando a ociosidade de investimentos previamente realizados e assegurando a conversão desses recursos em benefícios diretos à população.

Adicionalmente, espera-se a adequada execução dos recursos financeiros oriundos do incentivo federal destinado à implantação dos SESB, garantindo eficiência na aplicação dos recursos públicos e evitando riscos de subutilização ou perda de financiamento.

Sob o aspecto econômico, a ampliação da resolutividade da atenção em saúde bucal tende a reduzir a necessidade de encaminhamentos para outros níveis de atenção e a ocorrência de agravos que demandem intervenções mais complexas e onerosas, gerando impacto positivo na racionalização dos custos do sistema de saúde.

No âmbito organizacional, a contratação contribuirá para o fortalecimento da rede de atenção à saúde, promovendo maior integração entre os níveis assistenciais, melhoria na coordenação do cuidado e consolidação da Atenção Primária como ordenadora do sistema.

Por fim, espera-se que a implementação dos SESB, viabilizada pela presente contratação, resulte na melhoria dos indicadores de saúde bucal do município, impactando positivamente a qualidade de vida da população e reforçando o compromisso da Administração com a oferta de serviços públicos de saúde eficientes, resolutivos e alinhados aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

A gestão e a fiscalização do contrato decorrente deste Termo de Referência constituem instrumentos essenciais para assegurar a adequada execução do objeto contratado, a conformidade com as especificações técnicas estabelecidas e a observância do interesse público, nos termos dos ARTS. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração previamente já designados no Documento de Formalização de Demanda (DFD), aos quais competirá monitorar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, verificar a qualidade dos materiais fornecidos e adotar as providências necessárias à correção



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

de eventuais inconformidades.

A atuação administrativa deverá observar abordagem sistêmica, contemplando não apenas aspectos formais do fornecimento, mas também sua aderência às necessidades assistenciais dos Serviços de Especialidades em Saúde Bucal (SESB), garantindo que os insumos entregues estejam efetivamente aptos à utilização nos procedimentos clínicos especializados.

No acompanhamento da execução contratual, deverão ser observados, no mínimo, os seguintes aspectos:

- conformidade dos materiais fornecidos com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;
- atendimento às exigências sanitárias e regulatórias aplicáveis;
- integridade das embalagens, identificação de lote e validade dos produtos;
- compatibilidade dos insumos com os procedimentos realizados no âmbito dos SESB;
- cumprimento dos prazos de entrega e regularidade no fornecimento;
- adequação das condições de transporte e armazenamento dos produtos.

A Administração deverá adotar mecanismos de controle que assegurem a rastreabilidade dos insumos, permitindo o acompanhamento desde o recebimento até sua utilização, contribuindo para maior transparência, controle e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Os recebimentos provisório e definitivo dos materiais deverão ser realizados conforme critérios previamente estabelecidos, sendo facultado à Administração recusar produtos que não atendam às especificações técnicas ou às exigências sanitárias, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

Eventuais falhas na execução contratual deverão ser formalmente registradas, possibilitando a adoção de medidas corretivas, aplicação de sanções administrativas e, quando necessário, adoção de providências mais gravosas, nos termos da legislação vigente.

Considerando a natureza assistencial do objeto, eventual irregularidade que comprometa a disponibilidade ou a qualidade dos insumos deverá ser tratada com prioridade administrativa, a fim de evitar impactos na continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

Dessa forma, a gestão e fiscalização contratual deverão atuar de forma preventiva,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

continua e orientada a resultados, assegurando que a contratação produza os efeitos esperados no âmbito dos Serviços de Especialidades em Saúde Bucal (SESB), em consonância com os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da proteção ao interesse coletivo.

9. DA MATRIZ DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

A gestão de riscos constitui instrumento essencial para o planejamento e a execução das contratações públicas, permitindo a identificação de eventos que possam comprometer a adequada execução do objeto e a adoção de medidas preventivas e corretivas voltadas à mitigação de impactos negativos sobre o interesse público, nos termos das boas práticas de governança e do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Considerando a natureza da presente contratação, destinada à aquisição de materiais e insumos odontológicos para os Serviços de Especialidades em Saúde Bucal (SESB), foram identificados riscos de natureza operacional, assistencial, sanitária e logística, os quais podem impactar diretamente a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, apresenta-se a seguir a matriz de riscos da contratação:

MATRIZ DE RISCOS

Nº	Evento de Risco	Possíveis Causas	Impactos Potenciais	Probabilidade de	Impacto	Medidas de Mitigação	Responsável
1	Atraso na entrega dos materiais	Falhas logísticas, indisponibilidade de estoque do fornecedor	Interrupção ou atraso nos atendimentos especializados	Média	Alto	Estabelecimento de prazos contratuais, previsão de penalidades e exigência de capacidade logística mínima	Contratada



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2	Fornecimento de materiais em desacordo com especificações	Falhas no controle de qualidade do fornecedor	Comprometimento da segurança e eficácia dos procedimentos	Baixa	Alto	Exigência de conformidade de técnica e sanitária, inspeção no recebimento e recusa de produtos inadequados	Administração / Contratada
3	Fornecimento de produtos sem regularização sanitária	Descumprimento das normas da ANVISA	Riscos à saúde dos usuários e responsabilização administrativa	Baixa	Alto	Exigência de registro/notificação sanitária e documentação comprobatória	Contratada
4	Desabastecimento de insumos críticos	Planejamento inadequado ou atraso na reposição	Paralisação de procedimentos especializados	Média	Alto	Planejamento de estoque mínimo e acompanhamento do consumo	Administração
5	Incompatibilidade dos insumos com os procedimentos realizados	Especificação inadequada ou erro na aquisição	Subutilização dos materiais e prejuízo assistencial	Baixa	Médio	Definição técnica adequada das especificações e validação prévia dos itens	Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6	Perda de materiais por vencimento	Falhas no controle de estoque	Desperdício de recursos públicos	Média	Médio	Controle de validade e planejamento de consumo	Administração
7	Uso inadequado dos insumos	Falta de padronização ou controle interno	Desperdício e redução da eficiência assistencial	Média	Médio	Definição de protocolos de uso e controle interno	Administração
8	Interrupção da execução contratual	Descumprimento contratual pelo fornecedor	Comprometimento da continuidade e dos serviços	Baixa	Alto	Previsão de sanções, possibilidade de substituição e acompanhamento contínuo	Administração
9	Problemas no transporte e armazenamento	Condições inadequadas de logística	Perda da qualidade dos materiais	Baixa	Médio	Exigência de transporte adequado e verificação no recebimento	Contratada

ANÁLISE E TRATAMENTO DOS RISCOS

A análise dos riscos demonstra que os eventos de maior criticidade estão relacionados à continuidade do fornecimento, à conformidade sanitária dos produtos e à adequada gestão dos insumos no âmbito da Administração.

As medidas mitigadoras propostas buscam atuar de forma preventiva, por meio de exigências contratuais, controles administrativos e verificação técnica dos materiais, reduzindo a probabilidade de ocorrência dos riscos e seus impactos.

Destaca-se que a gestão de riscos deverá ser contínua ao longo da execução contratual, com monitoramento sistemático e adoção de medidas corretivas sempre que identificadas não conformidades.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dessa forma, a matriz de riscos apresentada evidencia que os riscos associados à contratação são identificáveis, controláveis e mitigáveis, não constituindo impedimento à execução do objeto, desde que observadas as medidas de controle estabelecidas.

A adequada gestão desses riscos contribui para a eficiência da contratação, a continuidade dos serviços e a proteção do interesse público, assegurando a efetiva implementação dos Serviços de Especialidades em Saúde Bucal (SESB).

10. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento decorrente da execução contratual será realizado em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à comprovação da execução do objeto, à regularidade fiscal da contratada e à observância das condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

Os pagamentos serão efetuados de forma parcelada, de acordo com as entregas efetivamente realizadas, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela Administração, após verificação da conformidade dos materiais fornecidos com as especificações técnicas e sanitárias estabelecidas.

O atesto da nota fiscal ficará condicionado à comprovação de que os produtos foram entregues:

- em conformidade com as especificações do objeto contratado;
- dentro dos prazos estabelecidos;
- em condições adequadas de integridade, validade e qualidade;
- acompanhados da documentação exigida, quando aplicável.

Para fins de pagamento, a contratada deverá comprovar a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação, especialmente no que se refere à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, podendo a Administração proceder à verificação por meio de consulta aos sistemas oficiais.

Eventuais irregularidades na execução do objeto, tais como fornecimento de materiais em desacordo com as especificações, atraso na entrega ou qualquer inconformidade identificada, poderão ensejar a suspensão do pagamento até a devida regularização, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Não será efetuado pagamento antecipado, salvo nas hipóteses expressamente admitidas pela legislação vigente e devidamente justificadas no processo administrativo.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Os pagamentos deverão observar, ainda, a disponibilidade orçamentária e financeira da Administração, bem como a correta vinculação aos recursos destinados ao custeio dos Serviços de Especialidades em Saúde Bucal (SESB).

Dessa forma, os critérios de pagamento ora estabelecidos visam assegurar a vinculação entre o desembolso de recursos públicos e a efetiva entrega do objeto contratado, garantindo controle, transparência e eficiência na execução contratual.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação possui adequação orçamentária e financeira, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, estando compatível com o planejamento administrativo e com as leis orçamentárias vigentes.

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, observando-se as classificações funcional, programática e econômica pertinentes, a serem devidamente indicadas no momento da formalização do instrumento contratual.

A classificação orçamentária será definida no momento da emissão da nota de empenho, observando-se a seguinte estrutura orçamentária:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde

Ação Orçamentária: 2016 – Manutenção das Ações Voltadas para Atenção Primária

Natureza da Despesa: Material de Consumo / Equipamentos e Materiais Permanentes

Programa de Trabalho: 0007 – Gestão Humanizada: Cuidar, Transformar e Qualificar o Sistema Único de Saúde

Fontes de Recursos:

• 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações

Ressalta-se que a contratação observará os limites de despesa e as condições estabelecidas na legislação fiscal vigente, especialmente no que se refere à responsabilidade na gestão fiscal e ao equilíbrio das contas públicas.

Dessa forma, evidencia-se que a contratação possui respaldo orçamentário suficiente para sua execução, não comprometendo a sustentabilidade financeira da Administração e atendendo aos princípios da responsabilidade fiscal, planejamento e eficiência.

12. DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A análise da viabilidade da presente contratação fundamenta-se nas avaliações técnicas, operacionais, administrativas e jurídicas realizadas na fase preparatória do processo,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

especialmente por meio do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e do Estudo Técnico Preliminar (ETP), elaborados em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Do ponto de vista técnico-assistencial, restou evidenciado que o município já dispõe de estrutura física instalada e adequada ao funcionamento dos Serviços de Especialidades em Saúde Bucal (SESB), bem como de profissionais especializados habilitados, notadamente nas áreas de cirurgia bucomaxilofacial e endodontia, o que demonstra que a presente contratação constitui etapa final necessária à efetiva operacionalização dos serviços.

A ausência de materiais e insumos odontológicos adequados configura o principal fator limitante para o início das atividades assistenciais, sendo a contratação proposta indispensável para viabilizar a execução dos procedimentos especializados e assegurar a plena utilização da capacidade instalada.

Sob a perspectiva operacional, a solução mostra-se plenamente exequível, considerando a disponibilidade de fornecedores no mercado capazes de atender às especificações técnicas exigidas, bem como a compatibilidade do objeto com a estrutura

organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, não demandando a criação de novos arranjos administrativos complexos para sua implementação.

No campo econômico, a contratação apresenta-se viável e vantajosa, uma vez que permite a conversão da estrutura já existente em efetiva prestação de serviços à população, evitando a ociosidade de recursos previamente investidos e assegurando a adequada aplicação do incentivo financeiro federal destinado à implantação dos SESB.

Adicionalmente, a não realização da contratação implicaria prejuízo à eficiência administrativa, à execução da política pública de saúde bucal e à utilização dos recursos públicos vinculados, podendo resultar na manutenção de demanda reprimida e na limitação do acesso da população a serviços especializados.

Sob o aspecto jurídico, a contratação encontra-se devidamente fundamentada na Lei nº 14.133/2021, estando respaldada por adequada instrução processual, incluindo justificativa da necessidade, definição da solução, análise de riscos e demonstração da vantajosidade, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Ressalta-se, ainda, que a solução proposta está plenamente alinhada às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), à Política Nacional de Saúde Bucal e ao planejamento institucional da Secretaria Municipal de Saúde, evidenciando coerência entre planejamento, execução e resultados esperados.

Dessa forma, considerando o conjunto de elementos analisados, conclui-se que a



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

contratação pretendida apresenta plena viabilidade técnica, operacional, econômica e jurídica, mostrando-se adequada, necessária e proporcional para o atendimento da demanda identificada.

A implementação da solução permitirá a efetiva operacionalização dos Serviços de Especialidades em Saúde Bucal (SESB), garantindo ampliação do acesso da população aos serviços especializados, melhoria da qualidade da assistência e fortalecimento da rede de atenção à saúde, em consonância com o interesse público e com os princípios que regem a Administração Pública.

Divina Pastora /SE, 31 de março de 2026

JANY DE CASSIA SILVA MENEZES
05392809502 - COORDENADOR(A) - PSB/PSF
Secretaria Municipal de Saúde de Divina Pastora/SE